



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA - ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REFRIGERAÇÃO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.947.832/0001-12, com endereço na Rua dos Navegantes, nº 31, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Fone: (91) 99290-7400 e (91) 98106-9875, E-mail: [luizaraujo.construmec@gmail.com](mailto:luizaraujo.construmec@gmail.com), cidade de Marituba, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAUJO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4729130/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 743.053.012-53, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua – Estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo no percentual de 25%, para inclusão das 90 TR (noventa tonelada refrigeração) referente aos equipamentos VRF do Bloco 1 do Fórum de Ananindeua no rol de serviços do Contrato 19/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, e no Edifício Desembargador Paulo Frota, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços.

PA-MEM-2021/49739  
NPB/LSBN

1



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3064772.20221452-9399 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 07/03/2022 09:28



PAMEM202149739A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E NOVO VALOR**

Considerando o acréscimo de 25% referente a inclusão das 90 TR (noventa tonelada refrigeração) referente aos equipamentos VRF do Bloco 1 do Fórum de Ananindeua, o valor fixo mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 16.770,82 (dezesesseis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o novo valor anual de R\$ 201.249,90 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Além deste valor fixo, o contrato prevê despesas anuais com peças de substituição eventual (sob demanda), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual permanece inalterado, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO		%	ACRÉSCIMO		NOVO VALOR DO CONTRATO	
	MENSAL	GLOBAL ANUAL		MENSAL	GLOBAL ANUAL	MENSAL	GLOBAL ANUAL
MANUTENÇÃO	R\$ 13.416,66	R\$ 160.999,92	25%	R\$ 3.354,16	R\$ 40.249,98	R\$ 16.770,82	R\$ 201.249,90
PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO		R\$ 60.000,00					R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 13.416,66	R\$ 220.999,92				R\$ 16.770,82	R\$ 261.249,90

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O novo valor global da contratação passa a ser de R\$ 261.249,90 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Natureza da Despesa: 339030;
- Fonte de Recursos: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PA-MEM-2021/49739  
NPB/LSBN

2



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3064772.20221452-9399 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 07/03/2022 09:28



PAMEM202149739A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

O foro do contrato permanece o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 04 de março de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADO DO PARÁ  
DÉBORA MORAES GOMES  
Secretária de Administração

LUIZ ARLINDO ALMEIDA  
ARAÚJO:74305301253

Assinado de forma digital por LUIZ  
ARLINDO ALMEIDA  
ARAÚJO:74305301253  
Dados: 2022.03.03 15:06:04 -03'00'

CONSTRUMEC, CONST. E INST. ELÉTRICAS, MECÂNICAS E HIDRAULICAS LTDA LÚCIA  
LUIZ ARLINDO ALMEIDA ARAÚJO  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves  
CPF nº: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho  
CPF nº: 858.810.152-15

PA-MEM-2021/49739  
NPB/LSBN

3



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3064772.20221452-9399 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 07/03/2022 09:28



PA-MEM/2021-149739A



## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2021/TJPA.** // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a empresa Construmec, Const. e Inst. Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.947.832/0001-12. // Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Bloco 02 e 03 do Fórum da Comarca de Ananindeua, e no Edifício Desembargador Paulo Frola, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 057/TJPA/2020. // Objeto do Aditivo: Acréscimo do serviço de manutenção no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). // Valor do acréscimo: R\$ 40.249,98 (quarenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). // Novo valor global: R\$ 261.249,90 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1417.8644; Elementos de despesa: 339030 e 339039; Fonte do recurso: 0118. // Data da assinatura: 04/03/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 767030**

#### APOSTILAMENTO

**Extrato - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022.** // O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, Sra. DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem atualizar o Contrato nº 013/2017/TJPA, com fundamento no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações, para alterar a distribuição dos valores por grau de jurisdição, a partir de 01 de março de 2022, conforme os quadros abaixo:

VALORES P/ VIGÊNCIA 01/03/2022 A 01/04/2022	
1º GRAU*	R\$ 278.122,80
2º GRAU	R\$ 105.876,18
APOIO	R\$ 485.183,57
TOTAL MENSAL	R\$ 869.182,55
* Acrescia diárias	

Belém/PA, 04 de março de 2022. // Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 767428**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 38.133, DE 04 DE MARÇO DE 2022.**  
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando o Memorando nº 007/2022-GCFR protocolizado sob o Expediente nº 004073/2022;  
R E S O L V E:  
EXONERAR a servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, matrícula nº 0100318, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 03-03-2022.  
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 767526**

#### PORTARIA Nº 38.134, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerando o Memorando nº 007/2022-GCFR protocolizado sob o Expediente nº 004073/2022;

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor ALBERTO LOPES MAIA NETO, matrícula nº 0101678, do cargo em comissão de Assessor Técnico NS-02, a partir de 03-03-2022.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 03-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

**Protocolo: 767530**

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 38.126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de expediente protocolizado sob o nº 002308/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRAÇAS LIMA COSTA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100040, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03-02-2010/2013 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 17-03-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 767548**

#### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº: 03/2022

#### DATA ASSINATURA: 25/02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e suporte técnico especializado em softwares Microsoft, para configuração, implantação, consultoria e melhores práticas de uso, conforme Lote 03, consignado no Termo de Referência, parte integrante do Contrato. CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A

CNPJ Nº: 19.877.285/0002-52

VALOR: R\$ 81.345,40

VIGÊNCIA: 25/02/2022 a 25/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho

01.032.1455 7.628 - Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

309035- Serviços de Consultoria

Contenção de Crédito: 2022ND00041

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 767248**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é a aquisição de material de expediente pelo Sistema de Registro de Preços, tendo como vencedoras dos Lotes 01 a 05, a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI e do Lote 06, a empresa DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para efeitos legais.

Belém, 04 de março de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente - TCE/PA

**Protocolo: 767363**

#### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº: 03/2022

#### DATA ASSINATURA: 25/02/2022

OBJETO: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do TCE/PA.

INTERESSADOS: TCE/PA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VIGÊNCIA: 25/02/2022 até 25/02/2027.

**Protocolo: 767273**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 38.131, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2022 - CPA, protocolizado sob o Expediente nº 003455/2022, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3064772.20238362-8271 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>. Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 07/03/2022 09:28



PAM/EM/202149739A

